



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

PROCESSO INTERNO: 1229/2018

- 1. OBJETO:** Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante neste Edital e seus Anexos.
- 2. ABERTURA DA SESSÃO:**
DATA:27/07/2018
HORÁRIO: às09h00min
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará na Rua Comendador Viana, n.º 119, Bairro Centro, em Sabará, Minas Gerais.
- 3. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sabará localizado na Rua Comendador Viana, n.º 119, Bairro Centro, em Sabará, Minas Gerais, na internet, no site <http://www.sabara.mg.gov.br>, ou na sala da Comissão de Licitação.
- 4. ESCLARECIMENTOS:** licitacao@sabara.mg.gov.br e telefone (31) 3672-7677.



NORMAS DA LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, em sessão pública, na Sala de Licitações localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, em Sabará, Minas Gerais, para seleção da proposta mais vantajosa para atender o objeto contemplado na cláusula 2ª deste Edital.

Este Pregão será regido pelo Decreto Municipal nº 011/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 15 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Quando se tratar de Registro de Preços, o Pregão será regido, também, pelo Decreto Municipal nº 1590/2007.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 079/2018, do dia 02 de janeiro de 2018. O(A) Pregoeiro(a) terá a assessoria de técnicos e da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sabará.

2. OBJETO

2.1. Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

2.1.1 - A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I deste Edital.

2.2 - O fornecimento do objeto será realizado caso a caso, na forma e condições fixadas no presente instrumento, conforme especificações e estimativas de consumo, de acordo com os créditos orçamentários pertinentes, não gerando para a empresa vencedora o direito ao empenho a seu favor do valor total do quantitativo licitado, ficando dito empenho a critério da Administração, analisada a real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários.

2.3 – Surgida a demanda, a unidade competente deverá encaminhar requisição à Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração contendo: (a) indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa; (b) descrição do(s) material(ais), quantidade e valor; (c) data limite e local para entrega; (d) assinatura e carimbo do requisitante e do Ordenador de Despesa.

2.4 - Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência
Anexo II – Tabela A e B
Anexo III - Planilha Proposta Comercial / Fornecimento
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo V - Minuta do Contrato



Anexo VI - Declaração de Aceite de Amostra

3. CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. O edital encontra-se disponível na internet, no site www.sabara.mg.gov.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia Protocolo, no horário de 8 às 12 horas e 13 às 17 horas, ao custo de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor da taxa de protocolo, acrescida de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, referente às cópias reprográficas.

3.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.sabara.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial de Minas Gerais, no endereço eletrônico www.iof.mg.gov.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.2.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, FAX e e-mail).

3.3.1. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizada no site www.sabara.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

3.4. Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, endereçadas para o e-mail licitacao@sabara.mg.gov.br ou protocolizadas na sala de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeiro(a), que deverá decidir sobre a petição, auxiliado pelo setor técnico competente.

3.5. A Prefeitura não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Pregoeiro(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

3.5.1. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

3.5.2. A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site desta Prefeitura para conhecimento de todos os interessados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital, sendo que :



4.1.1 – Poderão concorrer aos itens da TABELA A do anexo II (COTA RESERVADA), somente empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e 147/2014.

4.1.2 – Os itens da TABELA B do anexo II (COTA PRINCIPAL) são destinados à Ampla Concorrência.

4.1.3 – Para a cota reservada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

4.1.4 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.1.5 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a aquisição de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

4.2.1. Suspensa de participar em licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Sabará;

4.2.2. Declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.3. Em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;

4.2.4. Sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.5. não atendam ao estipulado no subitem 4.1 deste Título.

4.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

4.4. A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

5.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao(a) Pregoeiro(a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

5.1.1.1. Local da sessão pública do pregão presencial: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará, localizada na Rua Comendador Viana n.º 119, Centro, Sabará, MG;

5.1.1.2. Data da sessão pública do pregão presencial: **25/07/2018**



5.1.1.3. Horário da sessão pública do pregão presencial: 09

5.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

5.2. A Prefeitura Municipal de Sabará não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao(à) Pregoeiro(a) designado(a), no local, data e horário definido neste edital.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Na sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.2.1. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

6.2.2. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), consoante art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

interesse em usufruir do tratamento previsto nos artigos 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar tal atributo mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

6.3.1. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede do licitante;

6.3.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede do licitante.

6.3.3. Declaração de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, consoante modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Data e local

(Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal)

6.4 - A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n.º _____.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.5 – O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo adiante:

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa), CNPJ n.º (n.º do CNPJ), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF,



nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Sabará (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º _____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Data e local

Assinatura*

(Nome do Declarante, CI e CPF)

* **Reconhecer firma**

6.6. Os documentos que tratam as cláusulas 6.3 e 6.4 deverão ser apresentados fora de qualquer envelope, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento

6.6.1. Quando não houver interesse em apresentar credenciamento, ou quando os envelopes forem enviados pelo Correio, deverá ser apresentado, fora dos envelopes de proposta e de habilitação, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e os documentos dos itens 6.3 e 6.4 em nome da empresa”.

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.8. A ausência do credenciado importará a imediata exclusão do licitante da sessão de lances e renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

6.9. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02), devidamente lacrados, sendo vedada a inclusão de quaisquer documentos após encerramento dessa fase.

7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo III deste Edital, e deverão constar:

7.1.1. Nome, CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e demais dados da empresa proponente e de seu representante legal;

7.1.2. A proposta comercial deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



7.1.2.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.1.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

7.1.4. O preço oferecido sobre a referência fixada no Anexo I deste Edital.

7.2. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos e com duas casas decimais após a vírgula;

7.2.1. Ocorrendo divergências entre o preço unitário dos itens e os preços totais dos itens ou dos lotes ou da proposta, prevalecerá o valor dos preços unitários, com a respectiva correção dos preços totais.

7.2.1.1. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.3. Todas as condições estabelecidas neste Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente com a apresentação de sua proposta comercial.

7.4. O licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) ou lote(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas e lances para fornecimento parcial do objeto do item/lote.

7.5. As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. REGULARIDADE JURÍDICA

8.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.1.3. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.4 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.6. Os documentos acima referidos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição. O licitante que deixar de apresentá-los, será declarado inabilitado.

8.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assegurar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) for declarada vencedora do certame, para a devida e necessária regularização.

8.2.7.2. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.2.7.3. O prazo previsto no subitem 8.2.7.1, poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo licitante e expressamente autorizado pela Administração.

8.2.7.4. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, devidamente válida na data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.



8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

8.5. DECLARAÇÕES

8.5.1. Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências do edital e seus anexos e que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do objeto licitado, das exigências do edital e seus anexos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8.5.2. Declaração de que o licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos realizando qualquer trabalho, conforme determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º. 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, na forma da lei, conforme modelo a seguir



DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador do Documento de Identidade nº, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º,XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Qualificação: -----

8.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

8.6.1.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.6.1.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.2. O não atendimento a qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8.6.3. Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.6.3.1. Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso do CNPJ, dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.



9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados na cláusula 5ª deste Edital, será aberta a sessão de Pregão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes dos licitantes interessados em participar do certame.

9.2. Conjuntamente com os documentos a que alude a cláusula 5ª, os licitantes entregarão ao(à) pregoeiro(a) os envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.4.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.4.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço para participarem dos lances verbais.

9.4.3. Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de melhor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.4.3.1. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. DOS LANCES VERBAIS

9.5.1. Aos licitantes classificados será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.5.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema determinará a ordem de apresentação dos lances.

9.5.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.5.4. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.5.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.6. JULGAMENTO



9.6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.6.2.1. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, quanto ao objeto e o valor estimado da aquisição

9.6.2.2. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da aquisição, esta poderá ser aceita.

9.6.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6.3.1. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.

9.6.3.2. Quando necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante que demonstre a exequibilidade de seus preços.

9.6.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor.

9.6.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo previsto no item 8.2.7.1, para a devida e necessária regularização.

9.6.6.1. Se houver a necessidade de abertura do prazo para a micro empresa ou empresa de pequeno porte regularizar sua documentação fiscal, o(a) pregoeiro(a) deverá suspender a sessão de pregão e registrar em ata que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia, horário e local informados para a retomada da sessão de lances em referência.

9.6.6.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a micro empresa ou empresa de pequeno porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.7 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



9.8. A contar do dia da sessão, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta de preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, discriminando o valor unitário e total, em conformidade com o valor do lance vencedor e com critérios definidos na cláusula 6ª deste Edital, por fax ou por meio eletrônico.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), após a declaração do vencedor, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação.

10.2. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. No prazo das razões e contrarrazões, fica assegurada vista dos autos na sala de Licitações da Prefeitura

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

10.5.1. ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), no prazo de 3 (três) dias úteis, ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@sabara.mg.gov.br, com assinatura digital, ou ser protocolizadas na sala de Licitações, em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, número do CNPJ e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

10.6. O Pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

10.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a), que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

10.9. A decisão acerca de recurso interposto será divulgada no site deste Prefeitura

10.10. Recursos contra decisão de anulação ou revogação do certame devem ser dirigidos ao Secretário Municipal de Administração, protocolizados no Protocolo, à Av. Comendador Viana, 119, Centro, Sabará/MG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Homologada a presente licitação, a Secretaria Municipal de Administração lavrará documento com força de compromisso para futura aquisição denominado Ata de Registro de Preços, que conterà número de ordem em série anual, número do pregão e do processo administrativo respectivo, órgãos e/ou unidades integrantes do registro, qualificação do detentor do preço registrado ou de seu representante legal devidamente comprovado, percentuais de desconto ofertados pelo adjudicatário e prazos e condições de entrega pactuadas.

12.2 - A adjudicatária terá até 03 (três) dias úteis contados da sua convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.2.1 - O prazo para assinatura estipulado neste subitem poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

12.3 - Caso a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração terá a prerrogativa de adjudicar à segunda colocada o objeto licitado.

12.4 - A recusa injustificada de assinar a Ata pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.5 - O registro de preços será formalizado através Ata de Registro de preço, ao qual se aplicam as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 55, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

12.6 - O vencedor que tenha seu preço registrado poderá ser convocado a cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços, durante o prazo de sua vigência, observadas as condições fixadas neste Edital e demais normas aplicáveis.

12.7 - A Ata de Registro de Preços será lavrada em 02 (duas) vias.

12.8 - Para ciência dos interessados e efeitos legais, as publicações do extrato ou da íntegra da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial serão providenciadas e correrão por conta e ônus da Administração Municipal.



12.9 - Uma vez assinado a Ata, cada solicitação de material instruirá o processo que efetivará a aquisição por meio de termo próprio denominado Ordem de Fornecimento, que será considerado contrato acessório relativo ao ajuste principal denominado Ata de Registro de Preço.

12.10 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir e requisitar os fornecimentos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12.11 - O exercício da preferência previsto no subitem anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

12.12 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, se frustrada a negociação; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.13 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.); e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.13.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.14 - O prazo de validade de cada registro será de até 01 (um) ano, podendo ser convocada nova concorrência ou pregão antes de expirado referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

12.15 - O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados, ficando essas informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.16 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer ente ou órgão da Administração incluindo outros órgãos e entidades de outras esferas governamentais que não tenham participado do certame licitatório, nos termos do Decreto Municipal regulamentador da matéria.



13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva entrega do objeto, observando-se ainda:

13.1.1. A Secretaria gestora do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite. Os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal da Ata.

13.1.2. Se a nota fiscal for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura Municipal de Sabará do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar sobre o aceite da nota fiscal corrigida.

13.2. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de algum produto, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo Proponente Vencedor.

13.3. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria solicitante e/ou por rubrica equivalente no exercício ulterior.

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na forma prevista no Anexo I deste Edital.

14.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

14.2.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, quando solicitado pelo fornecedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

14.3. O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aporá na Nota Fiscal o termo "RECEBIDO", o que significará estar o objeto de acordo com edital e aceite definitivamente.

14.4. Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, perfeição e especificação do objeto.

14.5. Fica a empresa vencedora do processo licitatório desclassificada e/ou o processo cancelado se for constatada alguma irregularidade na entrega do objeto licitado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato,



caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

15.1.1. advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.1.2. multas;

15.1.3. suspensão temporária do direito de licitar;

15.1.4. indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

15.1.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 2 (dois) anos, nos moldes do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/1.993.

15.2. A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos serviços em atraso, por dia de atraso na prestação dos serviços.

15.3. As sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3 e 15.1.5 poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item 15.1.2, ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias úteis, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.

15.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.4.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

15.4.1.1. Retardarem ou prejudicarem a execução do pregão;

15.4.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.4.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

15.4.1.4. Não mantiverem a proposta ofertada.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DETENTOR

16.1 - Atender, no prazo fixado pela Administração, as convocações para retirada da Ordem de Fornecimento.

16.2 - Entregar o objeto no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

16.3 - Respeitar o prazo de entrega fixado pela Administração na Autorização de Empenho - AE.

16.4 - Manter, o menor valor constante na Ata de Registro de Preços.



16.5 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento.

16.6 - Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.

16.7 - Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

16.8 - Garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

16.8.1 – O Signatário Detentor deverá garantir a qualidade dos materiais entregues mesmo após o vencimento da Ata de Registro de Preços.

16.9 - Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado, assim como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

16.10 - Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

16.11 - Cumprir rigorosamente as obrigações relativas ao fornecimento.

16.12 - Comunicar à Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

16.13 - Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

16.14 - Responder, integralmente, pelos danos causados ao Signatário Gestor ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Administração.

16.15 - Entregar os laudos de análise do(s) material (ais), quando necessário e exigido pela Administração, durante a execução do fornecimento, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

16.16 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

16.17 - Substituir, após solicitação do Signatário Gestor, ou propor a(s) substituição (substituições) da(s) marca(s) do(s) material(ais) registrado(s) por outra(s), mantendo no mínimo o padrão fixado no Edital, sempre que restar comprovado em determinado momento, que a qualidade da(s) marca(s) anterior (anteriores) não atende (atendem) mais às especificações exigidas ou se encontra (encontram) fora da legislação aplicável.

16.18 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e de qualificação dos



itens exigidos na fase do processo licitatório e/ou da assinatura da Ata, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente da Administração, quando solicitadas.

16.19 - Sempre praticar o(s) preço(s) e a(s) marca(s) vigente(s), dando ciência, se necessário, aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

16.20 - A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da contratação:

16.20.1 - Alvará sanitário do licitante, em plena validade, expedido pela autoridade sanitária competente, Estadual, Municipal, Territorial ou do Distrito Federal.

16.20.2. Alvará de licença para localização e funcionamento, expedido por órgão competente.

16.20.3. Caso o alvará apresente qualquer condicionante, esta também deverá ser apresentada.

16.20.4. Alvará sanitário/certificado de vistoria dos veículos que realizarão o transporte dos alimentos, de acordo com a Resolução nº 532 de 12 de abril 1993.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO GESTOR

17.1 - Pagar no vencimento a nota fiscal correspondente ao fornecimento dos materiais.

17.2 - Notificar o Signatário Detentor, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

17.3 - Solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

17.4 - Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital, durante toda a execução do fornecimento, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93.

17.5 -fiscalizar a execução deste do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do DETENTOR pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidade constatada;

17.6 - assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal do DETENTOR aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;

17.7 - comunicar ao DETENTOR qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;

17.8-decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da ata;

17.9 - disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pelo DETENTOR;

17.10 - arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata e outros que venham a ser firmados.



17.11 – Garantir o pagamento dos alimentos entregues, após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma esteja em conformidade com a Autorização de Empenho/Ordem de Fornecimento e atestada pelo(s) servidor(es) responsável.

18. DAS AMOSTRAS

18.1. Serão solicitadas apresentação de amostras, ficando os licitantes vencedores obrigados a apresentá-las sob pena de terem suas propostas rejeitadas.

18.2. A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício de produto que melhor atenda suas necessidades.

18.3. A apresentação das amostras deverá ser feita pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão para inspeção dos padrões arrolados no anexo I – especificações técnicas, a fim de que seja verificada a adequação e compatibilidade dos produtos com as exigências do Edital.

18.4. As amostras dos produtos, deverão ser apresentadas em sua embalagem original, devidamente etiquetadas com o nome do licitante, o número do item/lote e o nome e número da modalidade. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.

18.5. Será desclassificada a empresa que não entregar as amostras, quando solicitada, ou cujas amostras estejam em desacordo com os parâmetros definidos pelo Município.

18.6. Só será julgada vencedora a proposta do licitante que tiver as amostras dos itens/lotos devidamente aprovadas.

18.7. A aprovação das amostras significa que o licitante cumpriu integralmente os parâmetros exigidos no que tange a seleção do produto especificado e pretendido pela Administração.

18.8. As amostras da empresa vencedora servirão de parâmetro no recebimento dos produtos e poderão ser retidas pela Administração e encaminhadas às unidades receptoras dos produtos para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega do objeto licitado.

18.9. As amostras deverão ser apresentadas, devidamente identificadas na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sabará, situada na Rua Comendador Viana n.º 119 – Centro – Sabará, 24 (vinte e quatro) horas após a sessão de julgamento.

18.10. O preço apurado na licitação terá como base o produto e a marca apresentada para análise da amostra, que deverá prevalecer até o final do fornecimento, salvo por motivo justo e aceito pela Administração.



19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Especificações Técnicas/Termo de Referência

Anexo II – Tabela A e B

Anexo III - Planilha Proposta Comercial / Fornecimento

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo V - Minuta do Contrato

Anexo VI - Declaração de Aceite de Amostra

19.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

19.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

19.5. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.6. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.7. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que assim desejarem;

19.8. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão;

19.9. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

19.9.1. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

19.10. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19.11. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

19.12. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o objeto deste pregão;

19.13. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado;

19.14. O(a) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

19.15. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, no endereço eletrônico www.iof.mg.gov.br, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no site www.sabara.mg.gov.br.

19.16. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.17. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

19.18. A Administração poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.19. Será solicitada amostra do produto ofertado pelo licitante vencedor, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

19.19.1. A(s) amostra(s) devem ser apresentadas em embalagem original, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote/item, devendo ser protocolizado na sala de Licitação.

19.19.2. O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a), que definirá a prorrogação do prazo por igual período para envio da amostra, sob pena de desclassificação.

19.19.3. Em casos específicos, quando for inviabilizada a apresentação da amostra por justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), poderá ser enviado folder que contenha a especificação detalhada do produto, ou poderá haver indicação de locais, dentro do Município de Sabará, onde o produto possa ser encontrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19.19.4. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) e testada(s) para verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e verificação da equivalência da qualidade às marcas citadas como referência, com emissão de parecer técnico pelo setor solicitante, que constituirá elemento para julgamento da Proposta Comercial.

19.19.5. As amostras entregues, se aprovadas, serão computadas no quantitativo do objeto a ser entregue.

19.19.6. A(s) amostra(s) reprovada(s) permanecerá(ão) à disposição dos licitantes, que serão notificados para retirá-la(s) na Sala de Licitação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da notificação, eximindo-se a Administração de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

19.19.7. A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) inutilizada(s). ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

19.19.8. Os licitantes que ofertarem produtos das marcas citadas como referência ficam dispensados da apresentação de amostras.

Sabará, 12 de julho de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.716	R\$ 5,59	R\$ 9.592,44
002	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	42	R\$ 14,26	R\$ 598,92
003	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.462	R\$ 10,20	R\$ 14.907,53
004	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	37	R\$ 8,96	R\$ 331,40
005	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	191	R\$ 4,03	R\$ 770,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

006	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.000	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00
007	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	37	R\$ 4,99	R\$ 184,63
008	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMações LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POUCH	934	R\$ 15,50	R\$ 14.473,89
009	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	1.680	R\$ 14,33	R\$ 24.074,40
010	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, FÓSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5	CX	480	R\$ 19,00	R\$ 9.118,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	61	R\$ 7,27	R\$ 443,67
012	CANELA EM PÓ - PÓ FINO E HOMOGENEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGENEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	500	R\$ 3,64	R\$ 1.821,67
013	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
014	CANJQUINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.008	R\$ 3,35	R\$ 3.376,80
015	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	735	R\$ 7,32	R\$ 5.382,65
016	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGENEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA,	PCTE	354	R\$ 5,14	R\$ 1.820,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. LOTE EXCLUSIVO SIMILAR A PACHÁ, PIRATA. ME/EPP.				
017	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	780	R\$ 8,40	R\$ 6.549,40
018	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	589	R\$ 6,26	R\$ 3.687,14
019	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	453	R\$ 3,61	R\$ 1.633,82
020	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	630	R\$ 3,26	R\$ 2.055,90
021	FARINHA LÁCTEA - FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DE 400G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESTLÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	1.430	R\$ 12,93	R\$ 18.489,90
022	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	PCTE	4.847	R\$ 7,60	R\$ 36.837,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYUMPHO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
023	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	815	R\$ 3,27	R\$ 2.665,05
024	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	524	R\$ 2,76	R\$ 1.444,49
025	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	446	R\$ 3,26	R\$ 1.453,96
026	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	2.842	R\$ 3,50	R\$ 9.937,53
027	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.242	R\$ 3,86	R\$ 12.524,93
028	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	54	R\$ 4,14	R\$ 223,38
029	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	POTE	779	R\$ 5,43	R\$ 4.229,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
030	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	479	R\$ 13,35	R\$ 6.396,25
031	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.590,00
032	MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	39	R\$ 7,26	R\$ 283,14
033	MISTURA PARA MINGAU - À BASE DE FARINHA DE MILHO MODIFICADO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, AÇÚCAR REFINADO, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS (RIBOFLAVINA, B6, TIAMINA, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), MINERAL FERRO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, TIPO MUCILON OU SIMILAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE	UNID	1.430	R\$ 6,80	R\$ 9.728,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
034	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	FRASCO	2.782	R\$ 4,57	R\$ 12.713,74
035	ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA, LALD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	524	R\$ 1,00	R\$ 522,25
036	SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	987	R\$ 2,08	R\$ 2.056,25
037	VINAGRE DE MAÇÃ - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	FRASCO	503	R\$ 4,09	R\$ 2.058,95
038	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 1KG: CREME DE LEITE UHT, CONTENDO 15% A 20% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA (TETRA PAK), NÃO AMASSADA, CONTENDO 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PIRACANJUBA, ITAMBÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	450	R\$ 10,84	R\$ 4.879,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

039	GELATINA EM PÓ INCOLOR – PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODORES CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL, ORIGINADA DO TRATAMENTO DE OSSOS E COURO DE ANIMAIS, GERALMENTE BOVINOS. SERVE PARA DAR CONSISTÊNCIA E FIRMEZA AO PRODUTO. UTILIZADA NO PREPARO DE MOUSSES, PASTA AMERICANA E ELÁSTICA, SOBREMESAS DE GELATINA, GOMAS, MARSHMALLOW, CARAMELOS E ETC. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA OU IMA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGENS CONTENDO 50 GRAMAS . SIMILAR A MIX, ARCÓLOR. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	450	R\$ 9,86	R\$ 4.438,50
040	MILHO PARA PIPOCA - DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500 G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	216	R\$ 3,05	R\$ 659,52
041	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA.	PCTE	1.375	R\$ 11,83	R\$ 16.266,25
042	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO.	PCTE	5.000	R\$ 20,12	R\$ 100.583,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

043	<p>LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA.</p>	UNID	150	R\$ 4,86	R\$ 729,50
044	<p>LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE.</p>	UNID	263	R\$ 17,90	R\$ 4.707,70
045	<p>FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.323	R\$ 31,52	R\$ 41.696,55
046	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS, INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:</p>	UNID	1.650	R\$ 33,50	R\$ 55.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	RESISTENTE COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.				
047	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGIÇÃO. DE 0 A 12 MESES. LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	38	R\$ 28,43	R\$ 1.080,34
048	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	38	R\$ 40,39	R\$ 1.534,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

049	ESPESSANTE ALIMENTAR (LATA): - AMIDO MODIFICADO EM PÓ, INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR ALIMENTOS. O PRODUTO CONFERE VÁRIOS NÍVEIS DE CONSISTÊNCIA, NÃO ALTERA COR E SABOR DOS ALIMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS OU SEMISSÓLIDOS, QUENTES OU FRIOS COMO SUCOS, SOPAS E MOLHOS, ALÉM DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. CADA PORÇÃO EQUIVALENTE A 4G FORNECE 15KCAL. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. LATA DE 225G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/ EPP. SIMILAR A BEM VITAL.	UNID.	48	R\$ 31,76	R\$ 1.524,32
050	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE.	PCTE	5.148	R\$ 5,59	R\$ 28.777,32
051	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD.	POTE	128	R\$ 14,26	R\$ 1.825,28
052	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	4.388	R\$ 10,20	R\$ 44.742,97
053	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE)	CX	113	R\$ 8,96	R\$ 1.012,10
054	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA.	PCTE	574	R\$ 4,03	R\$ 2.315,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

055	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL.	PCTE	9.000	R\$ 13,92	R\$ 125.280,00
056	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO.	PCTE	113	R\$ 4,99	R\$ 563,87
057	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88.	POUCH	2.804	R\$ 15,50	R\$ 43.452,65
058	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ.	CX	5.040	R\$ 14,33	R\$ 72.223,20
059	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5 KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A	CX	1.440	R\$ 19,00	R\$ 27.355,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	AYMORE.				
060	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN.	PCTE	183	R\$ 7,27	R\$ 1.331,02
061	CANELA EM PÓ - PÓ FINO E HOMOGENEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGENEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.	UNID	1.500	R\$ 3,64	R\$ 5.465,00
062	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.	SACHÊ	1.500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
063	CANJIQUEINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.	PCTE	3.024	R\$ 3,35	R\$ 10.130,40
064	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL.	CX	2.206	R\$ 7,32	R\$ 16.155,27
065	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGENEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PIRATA.	PCTE	1.063	R\$ 5,14	R\$ 5.467,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

066	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL.	LATA	2.340	R\$ 8,40	R\$ 19.648,20
067	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.	KG	1.769	R\$ 6,26	R\$ 11.073,94
068	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK.	PCTE	1.361	R\$ 3,61	R\$ 4.908,67
069	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL.	KG	1.890	R\$ 3,26	R\$ 6.167,70
070	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYMPHO.	PCTE	14.541	R\$ 7,60	R\$ 110.511,60
071	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ.	PCTE	2.445	R\$ 3,27	R\$ 7.995,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

072	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	1.571	R\$ 2,76	R\$ 4.330,72
073	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	1.340	R\$ 3,26	R\$ 4.368,40
074	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	8.527	R\$ 3,50	R\$ 29.816,08
075	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	9.728	R\$ 3,86	R\$ 37.582,51
076	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	161	R\$ 4,14	R\$ 666,00
077	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA.	POTE	2.339	R\$ 5,43	R\$ 12.700,77
078	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO.	LATA	1.438	R\$ 13,35	R\$ 19.202,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

079	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA.	PCTE	4.500	R\$ 4,39	R\$ 19.770,00
080	MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA.	PCTE	119	R\$ 7,26	R\$ 863,94
081	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO.	FRASCO	8.348	R\$ 4,57	R\$ 38.150,36
082	ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES . SIMILAR A PIRATA, LALD.	SACHÊ	1.572	R\$ 1,00	R\$ 1.572,00
083	SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	2.963	R\$ 2,08	R\$ 6.172,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

084	VINAGRE DE MAÇA - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT.	FRASCO	1.509	R\$ 4,09	R\$ 6.171,81
085	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	4.215	R\$ 11,83	R\$ 49.863,45
086	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	15.000	R\$ 20,12	R\$ 301.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

087	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	50	R\$ 4,86	R\$ 243,17
088	LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO , SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	87	R\$ 17,90	R\$ 1.557,30
089	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES , INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	3.968	R\$ 31,52	R\$ 125.058,13
090	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS , INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO	UNID	4.950	R\$ 33,50	R\$ 165.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 800 G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.				
091	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. DE 0 A 12 MESES. LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G . NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	112	R\$ 28,43	R\$ 3.184,16
092	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G . NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	112	R\$ 40,39	R\$ 4.523,68

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



- 2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA :** A entrega do objeto desta licitação será parcelada, por um período de 12 (doze) meses, com entregas mensais, exceção para o lote 3 que terá entrega única e lotes 6, 7 e 8 que terão entregas de acordo com a necessidade, iniciando-se da assinatura do termo contratual e emissão da Ordem de Fornecimento – O. F. e em conformidade com a programação e cronograma de entrega e necessidade da Secretaria solicitante.
- 3. DA FISCALIZAÇÃO** O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Assistência ao Educando (Setor de Alimentação Escolar). O recebimento e conferência das mercadorias serão realizados pelos funcionários das instituições de ensino. Estes estão orientados a conferir toda a mercadoria (quantitativos, marcas, data de validade, condições de embalagens, etc.). Havendo qualquer irregularidade ou diferença, estas deverão ser sinalizadas nas 3 (três) vias dos recibos.

4. CONTATOS:

(31) 3674-2669

e-mail: nutricaoosemed@sabara.mg.gov.br

- 5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** É responsabilidade exclusiva da empresa realizar a entrega do objeto licitado diretamente nos locais indicados no item 06 deste anexo, acompanhando até sua finalização.

5.1. – A verificação da quantidade, qualidade e embalagem do objeto será realizada no ato do recebimento. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. – Os gêneros entregues que não estiverem rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste termo serão devolvidos, devendo a licitante vencedora trocá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de ser rescindido o contrato sem qualquer indenização.

5.3. – O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aprorá na Nota Fiscal o termo “RECEBIDO”, o que significará estar o objeto de acordo com edital e aceito definitivamente.

5.4. – Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade do objeto.

5.5. – Fica a empresa vencedora do processo licitatório desclassificada e/ou o processo cancelado se for constatada alguma irregularidade na entrega do objeto licitado.

5.6. – Os gêneros alimentícios que anteriormente tenham apresentado defeitos diversos, ineficácias, alterações físico-químicas dentro do prazo de validade, baixo rendimento e outros problemas devidamente registradas pelos fiscais do contrato ficam desclassificados e/ou rejeitados mediante fundamentação em parecer.

5.7. – Os produtos serão definitivamente aceitos após estarem entregues e conferidos e em perfeito estado de uso.

5.8 – Todos os estabelecimentos estão orientados para realizar a conferência/contagem dos gêneros no momento da entrega, devendo o fornecedor esperar este serviço e colaborar para que o mesmo seja realizado. Havendo



impossibilidade da conferência/contagem dos gêneros, ficará a empresa responsável pela reposição, se for constatado quantidade inferior à licitada após a entrega dos mesmos. Caso haja incompatibilidade entre o quantitativo entregue e o descrito no recibo, o recebedor é orientado a transcrever as incompatibilidades nas três vias do recibo. Se for constatada quantidade inferior no ato da entrega, ficará a empresa responsável pela reposição.

5.9 – No corpo da nota fiscal deverá constar o número da Autorização de Empenho - AE. ou da Ordem de Fornecimento – OF.

5.10 – Fica desde já convencionado que as licitantes vencedoras poderão ter os produtos rejeitados e o contrato rescindido unilateralmente, em caso de reincidência ou não atendimento às solicitações dos fiscais do contrato, nas seguintes situações:

5.10.1 – Gêneros com embalagem violadas, amassadas, com informações, tais como data de validade e fabricação, apagadas ou de difícil visualização;

5.10.2 – Quantidades entregues a menos que as licitadas e/ou solicitadas;

5.10.3 – Qualidade dos gêneros inferior à licitada, de acordo com as amostras apresentadas;

5.10.4 – Entrega fora do dia e horário estabelecido.

5.11. Validade do Produto e das Embalagens

5.11.1. Durante o período de validade do produto o fornecedor compromete-se a trocar o objeto e entregar no local determinado, sem quaisquer ônus para o Município.

5.11.2. O prazo máximo para a troca será de 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria Municipal de Educação. recibo da troca deverá ser encaminhado ao setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.11.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data da entrega, para aqueles produtos que não possuem a informação de data de fabricação. Os produtos que apresentam em sua embalagem data de fabricação e data de validade, deveram ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil.

5.11.4. O licitante vencedor ficará responsabilizado, sob pena de ser considerado inidôneo, se a qualquer tempo for constatado que as mercadorias constantes das embalagens estiverem em desacordo ou que não correspondam às especificações deste edital e/ou amostras, se for o caso, ficando obrigado a substituí-los por outro que satisfaça as especificações e se compromete a completar as quantidades indicadas ou indenizará a Prefeitura Municipal de Sabará, caso não seja possível a substituição ou complementação dos produtos.

5.11.5. Os produtos de origem animal devem atender à legislação vigente. Deve constar na embalagem, carimbo SIF (Serviço de Inspeção Federal) e número da aprovação de rótulo emitido pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal) ou pelo IMA (Instituto Mineira Agropecuária).



5.11.8. Os produtos devem atender à legislação vigente.

6. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- Secretaria Municipal de Educação: Rua Dom Pedro II, 223 – Centro - Sabará/MG
- Escolas Municipais:

Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	E.M. Adão de Fátima Pereira	Rua Guaraciaba, 73	Alvorada	34.700-050
2	E.M. Afonso Maria da Silva	BR 262, KM 35,5	Palmital/Ravena	34.740-000
3	E.M. Aníbal Machado	Rua Diamantina, s/nº	N. Sra. de Fátima	34.600-060
4	E.M. Augusta Azeredo	Av. Albert Scharlé, 1.228	Paciência	34.535-100
5	E.M. Bernardino Augusto Ferreira	Rua Atílio Purri, s/nº	Borba Gato	34.730-050
6	E.M. Construtor Joaquim Borges	Rua Carvalho de Brito, 1089	Gal. Carneiro/ Val Paraíso	34.585-570
7	E.M. Edith de Assis Costa	Rua Diogo Álvares Corrêa, 675	Rosário I	34.555-070
8	E.M. Gabriela Leite Araújo	Rua Minas Novas, s/nº	N. Sra. de Fátima	34.600-650
9	E.M. Geralda Dias de Assunção	Rua Vila Nova, 59	Novo Alvorada	34.650-210
10	E.M. Geraldo dos Santos	Rua Santa Cruz, s/nº	Morro da Cruz	34.525-280
11	E.M. Gerson Manoel dos Anjos	Rua Hibris, 450	Ana Lúcia	34.710-080
12	E.M. Hilda de Carvalho	Rua Franquelino Benevenuto, 04 /BR 262	Vila Amélia Moreira/ Borges	34.500-000
13	E.M. José Rodrigues da Silva	Av. Serra da Piedade, 351	Morada da Serra	34.515-640
14	E.M. Jules Pauly	Rua Sacramento, 160	N. Sra. de Fátima	34.600-470
15	E.M. Maria Célia de Freitas	Av. Dr. Henrique de Melo, s/nº	Roça Grande	34.535-230
16	E.M. Maria Costa Pinto	Rua Rio Acima, s/nº	Gal. Carneiro/Vila São José	34.580-270
17	E.M. Ordália Ferreira Campos	Rua Cândido Lúcio Ferreira Pinto, 430	Ravena	34.740-000
18	E.M. Orozimbo Vaz de Araújo Costa	Povoado de Traíras	Ravena	34.740-000
19	E.M. Padre Geraldo de Souza	Av. Dr. Henrique de Melo, s/nº	Roça Grande	34.535-230
20	E.M. Padre Sebastião Tirino	Rua Marieta Machado, s/nº	Centro	34.505-360
21	E.M. Professora Elza Soares	Rua Rio Grande do Sul, 81	General Carneiro	34.585-260
22	E.M. Professora Irene Pinto	BR 262, KM 14	Borges	34.500-000
23	E.M. Profª. Mª Aparecida Batista	Rua Mariana, 61	General Carneiro	34.590-250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

24	E.M. Professora Marita Dias	Rua José Rodrigues dos Santos, 709	Adelmolândia	34.525-410
25	E.M. Professora Tiná Costa	Rua Caeté, s/nº	Vila Santa Cruz	34.515-040
26	E.M. Profª Rosalina Alves Nogueira	Rua José Vaz Pedrosa, 56	Pompéu	34.505-970
27	E.M. Santos Dumont	BR 262, KM 14 – s/nº	Borba Gato	34.725-010
28	E.M. Ver. Geraldo Alves Feitoza	Rua Senegal, 260	Nações Unidas	34.590-210
29	E.M. Vereador José Lopes	Rua Juiz de Fora, 983	N. Sra. de Fátima	34.600-240
30	ESAE/APAE	Av. Exped. Romeu Jerônimo Dantas, 500	Caieira	34.515-74

- Centros de Educação Infantil (Creches) Municipais:

Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	CEI Anexo General Carneiro	Rua Tiradentes, s/nº	Gal. Carneiro	34.585-100
2	CEI Aníbal Machado	Rua Diamantina, 200	N. Sra. de Fátima	34.600-060
3	CEI Castanheiras	Rua Prudente de Moraes, s/nº	Castanheiras	34.589-035
4	CEI General Carneiro	Rua Carvalho de Brito, 1.111	Gal. Carneiro	34.585-570
5	CEI Irmãos Santos Braz	Rua Florestal, s/nº	Alvorada	34.700-080
6	CEI Luiz Gomes de Assis	Rua Diogo Álvares Correa, 615	Rosário I	34.555-102

- Centros de Educação Infantil (Creches) Conveniados:

Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	CEI Alvorada	R. Guaraciaba, 93	Alvorada	34.700-050
2	CEI Aruanda Lar dos Filhos de Deus	Rua França, 578	Nações Unidas	34.590-110
3	CEI Crianças de Jesus	Rua Ricardino, 312	Roça Grande	34.545-410
4	CEI Lar de Maria	Rua José M. Barbosa, 301	Terra Santa	34.505-510
5	CEI Missão de Misericórdia	Rua Florália, 49	N. Sra. de Fátima	34.600-630
6	CEI Pingo de Gente	R. Marginal, 16	Borba Gato	34.505-000
7	CEI Soldadinhos de Cristo	Rua Rio Verde, 234	N. Sra. de Fátima	34.600-600



ANEXO II

TABELA A
LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.716	R\$ 5,59	R\$ 9.592,44
002	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	42	R\$ 14,26	R\$ 598,92
003	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.462	R\$ 10,20	R\$ 14.907,53
004	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	37	R\$ 8,96	R\$ 331,40
005	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	191	R\$ 4,03	R\$ 770,37
006	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.000	R\$ 13,92	R\$ 41.760,00
007	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	37	R\$ 4,99	R\$ 184,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

008	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POUCH	934	R\$ 15,50	R\$ 14.473,89
009	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	1.680	R\$ 14,33	R\$ 24.074,40
010	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5 KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	480	R\$ 19,00	R\$ 9.118,40
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	61	R\$ 7,27	R\$ 443,67
012	CANELA EM PÓ – PÓ FINO E HOMOGÊNEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	500	R\$ 3,64	R\$ 1.821,67
013	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

014	CANJIQUINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.008	R\$ 3,35	R\$ 3.376,80
015	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	735	R\$ 7,32	R\$ 5.382,65
016	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. LOTE EXCLUSIVO SIMILAR A PACHÁ, PIRATA. ME/EPP.	PCTE	354	R\$ 5,14	R\$ 1.820,74
017	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	780	R\$ 8,40	R\$ 6.549,40
018	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	589	R\$ 6,26	R\$ 3.687,14
019	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOÇADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	453	R\$ 3,61	R\$ 1.633,82
020	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	630	R\$ 3,26	R\$ 2.055,90
021	FARINHA LÁCTEA - FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DE 400G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESTLÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	1.430	R\$ 12,93	R\$ 18.489,90
022	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYUMPHO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	4.847	R\$ 7,60	R\$ 36.837,20
023	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4	PCTE	815	R\$ 3,27	R\$ 2.665,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
024	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	524	R\$ 2,76	R\$ 1.444,49
025	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	446	R\$ 3,26	R\$ 1.453,96
026	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	2.842	R\$ 3,50	R\$ 9.937,53
027	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.242	R\$ 3,86	R\$ 12.524,93
028	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	54	R\$ 4,14	R\$ 223,38
029	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	779	R\$ 5,43	R\$ 4.229,97
030	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPAS EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	479	R\$ 13,35	R\$ 6.396,25
031	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.500	R\$ 4,39	R\$ 6.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

032	<p>MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	39	R\$ 7,26	R\$ 283,14
033	<p>MISTURA PARA MINGAU - À BASE DE FARINHA DE MILHO MODIFICADO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, AÇÚCAR REFINADO, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS (RIBOFLAVINA, B6, TIAMINA, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), MINERAL FERRO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, TIPO MUCILON OU SIMILAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.430	R\$ 6,80	R\$ 9.728,77
034	<p>ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	FRASCO	2.782	R\$ 4,57	R\$ 12.713,74
035	<p>ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA, LALD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	SACHÊ	524	R\$ 1,00	R\$ 522,25
036	<p>SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	987	R\$ 2,08	R\$ 2.056,25
037	<p>VINAGRE DE MAÇÃ - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	FRASCO	503	R\$ 4,09	R\$ 2.058,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE II – ESPECIAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 1KG: CREME DE LEITE UHT, CONTENDO 15% A 20% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA (TETRA PAK), NÃO AMASSADA, CONTENDO 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PIRACANJUBA, ITAMBÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	450	R\$ 10,84	R\$ 4.879,50
039	GELATINA EM PÓ INCOLOR – PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL, ORIGINADA DO TRATAMENTO DE OSSOS E COURO DE ANIMAIS, GERALMENTE BOVINOS. SERVE PARA DAR CONSISTÊNCIA E FIRMEZA AO PRODUTO. UTILIZADA NO PREPARO DE MOUSSES, PASTA AMERICANA E ELÁSTICA, SOBREMESAS DE GELATINA, GOMAS, MARSHMALLOW, CARAMELOS E ETC. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA OU IMA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGENS CONTENDO 50 GRAMAS . SIMILAR A MIX, ARCÓLOR. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	450	R\$ 9,86	R\$ 4.438,50
040	MILHO PARA PIPOCA - DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500 G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	216	R\$ 3,05	R\$ 659,52

LOTE III – ACHOCOLATADO E LÁCTEOS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA.	PCTE	1.375	R\$ 11,83	R\$ 16.266,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

042	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO.	PCTE	5.000	R\$ 20,12	R\$ 100.583,33
043	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO,DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA.	UNID	150	R\$ 4,86	R\$ 729,50
044	LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO , SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE.	UNID	263	R\$ 17,90	R\$ 4.707,70

LOTE IV- FÓRMULAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
045	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES , INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	1.323	R\$ 31,52	R\$ 41.696,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

046	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.650	R\$ 33,50	R\$ 55.275,00
047	<p>FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. DE 0 A 12 MESES. LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	38	R\$ 28,43	R\$ 1.080,34
048	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	38	R\$ 40,39	R\$ 1.534,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE V- ESPESSANTE (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
049	ESPESSANTE ALIMENTAR (LATA): - AMIDO MODIFICADO EM PÓ, INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR ALIMENTOS. O PRODUTO CONFERE VÁRIOS NÍVEIS DE CONSISTÊNCIA, NÃO ALTERA COR E SABOR DOS ALIMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS OU SEMISSÓLIDOS, QUENTES OU FRIOS COMO SUCOS, SOPAS E MOLHOS, ALÉM DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. CADA PORÇÃO EQUIVALENTE A 4G FORNECE 15KCAL. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. LATA DE 225G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/ EPP. SIMILAR A BEM VITAL.	UNID.	48	R\$ 31,76	R\$ 1.524,32

TABELA B

LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE VI- NÃO PERECÍVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE.	PCTE	5.148	R\$ 5,59	R\$ 28.777,32
051	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD.	POTE	128	R\$ 14,26	R\$ 1.825,28
052	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	4.388	R\$ 10,20	R\$ 44.742,97
053	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE)	CX	113	R\$ 8,96	R\$ 1.012,10
054	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA.	PCTE	574	R\$ 4,03	R\$ 2.315,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

055	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL.	PCTE	9.000	R\$ 13,92	R\$ 125.280,00
056	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO.	PCTE	113	R\$ 4,99	R\$ 563,87
057	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88.	POUCH	2.804	R\$ 15,50	R\$ 43.452,65
058	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ.	CX	5.040	R\$ 14,33	R\$ 72.223,20
059	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5 KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ.	CX	1.440	R\$ 19,00	R\$ 27.355,20
060	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN.	PCTE	183	R\$ 7,27	R\$ 1.331,02
061	CANELA EM PÓ - PÓ FINO E HOMOGÊNEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	UNID	1.500	R\$ 3,64	R\$ 5.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.				
062	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.	SACHÊ	1.500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
063	CANJIQUINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.	PCTE	3.024	R\$ 3,35	R\$ 10.130,40
064	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL.	CX	2.206	R\$ 7,32	R\$ 16.155,27
065	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PIRATA.	PCTE	1.063	R\$ 5,14	R\$ 5.467,36
066	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL.	LATA	2.340	R\$ 8,40	R\$ 19.648,20
067	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.	KG	1.769	R\$ 6,26	R\$ 11.073,94
068	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK.	PCTE	1.361	R\$ 3,61	R\$ 4.908,67
069	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL.	KG	1.890	R\$ 3,26	R\$ 6.167,70
070	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYMPHO.	PCTE	14.541	R\$ 7,60	R\$ 110.511,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

071	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ.	PCTE	2.445	R\$ 3,27	R\$ 7.995,15
072	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	1.571	R\$ 2,76	R\$ 4.330,72
073	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	1.340	R\$ 3,26	R\$ 4.368,40
074	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	8.527	R\$ 3,50	R\$ 29.816,08
075	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	9.728	R\$ 3,86	R\$ 37.582,51
076	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	161	R\$ 4,14	R\$ 666,00
077	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA.	POTE	2.339	R\$ 5,43	R\$ 12.700,77
078	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO.	LATA	1.438	R\$ 13,35	R\$ 19.202,09
079	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA.	PCTE	4.500	R\$ 4,39	R\$ 19.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

080	MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁCTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA.	PCTE	119	R\$ 7,26	R\$ 863,94
081	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO.	FRASCO	8.348	R\$ 4,57	R\$ 38.150,36
082	ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES . SIMILAR A PIRATA, LALD.	SACHÊ	1.572	R\$ 1,00	R\$ 1.572,00
083	SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	2.963	R\$ 2,08	R\$ 6.172,92
084	VINAGRE DE MAÇÃ - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT.	FRASCO	1.509	R\$ 4,09	R\$ 6.171,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE VII – ACHOCOLATADO E LÁCTEOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
085	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	4.215	R\$ 11,83	R\$ 49.863,45
086	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	15.000	R\$ 20,12	R\$ 301.750,00
087	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	50	R\$ 4,86	R\$ 243,17
088	LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO , SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	87	R\$ 17,90	R\$ 1.557,30

LOTE VIII – FÓRMULAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
089	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES , INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA	UNID	3.968	R\$ 31,52	R\$ 125.058,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.				
090	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	4.950	R\$ 33,50	R\$ 165.825,00
091	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. DE 0 A 12 MESES. LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	112	R\$ 28,43	R\$ 3.184,16
092	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	112	R\$ 40,39	R\$ 4.523,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ (preenchida em papel timbrado da proponente)				
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social				
CNPJ				
Endereço				
Inscrição Estadual				
Inscrição Municipal				
Telefone/Fax				
E-mail				
Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente)				
Nome do Representante Legal				
Estado civil do Representante Legal		Nacionalidade do Representante Legal		
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal		
LOTE/ITEM, conforme especificação técnica do lote/item do Anexo I do Edital.	VALOR (ES) UNITÁRIO (S)		VALOR (ES) TOTAL (IS)	
	Marca		Modelo	
	Prazo de Garantia			
	Assistência Técnica			
Prazo de Entrega				
Prazo de Validade da Proposta				
Local de Entrega				
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas editalícias para obtenção de propostas e seus Anexos.				

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Prefeitura Municipal de
Sabará
Ata de Registro de Preço
nº xxx/2018**

Aos dias do mês de xxxxxx de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Sabará, à rua Dom Pedro II, nº 200, Centro, Sabará/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade, publicada no, de/.../....., processo interno nº....., foram registrados nesta Ata, os preços da (s) empresa(s) classificada(s), bem como as demais especificações constantes da(s) sua(s) proposta(s); quando as partes, representando o Município de Sabará, o Prefeito Municipal, Sr. Wander José Goddard Borges e a empresa, denominada DETENTOR, com sede à, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº, representada pelos senhores, , inscrito no CPF/MF sob o nº, e, inscrita no CPF sob o nº, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para consecução do objeto adiante descrito, conforme licitação mencionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.590, de 12 de abril de 2007, Decreto 011, de 04 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 - Do Objeto

Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme constante neste Edital e seus Anexos.

2 - Da Validade do Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

II - O prazo estipulado no inciso anterior não poderá ser prorrogado nos termos da legislação reguladora da matéria.

III - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município não será obrigado efetuar a compra ora prevista.

IV - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido ao detentor da Ata o contraditório e a ampla defesa.

3 - Da Utilização da Ata de Registro de Preços

I – O gestor da presente Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Educação.



II - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer ente ou órgão da Administração incluindo outros órgãos e entidades de outras esferas governamentais que não tenham participado do certame licitatório, nos termos do Decreto Municipal regulamentador da matéria.

III – De acordo com o Decreto Federal nº 7.982/2013, em seu art. 22, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV – As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

V – Após a utilização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada **em até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

4 - Do Preço

I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já está incluso todas as despesas direta e indiretamente relacionadas com a prestação de serviços, inclusive tributos.

II – Em cada procedimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 1.590/07 que regulamenta o Registro de Preços no Município, assim como as condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que passa a integrar o presente instrumento de compromisso.

III - A Administração monitorará o preço registrado, avaliará o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado.

IV - A Administração convocará o detentor da Ata para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado estiver acima daquele.

V - Caso seja frustrada a negociação a que alude o inciso anterior, o detentor da Ata será liberado do compromisso assumido se comprovar, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir suas obrigações devido ao custo do produto tornar-se superior ao preço registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais detentores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

5 - Do prazo de Entrega

I – O local será previamente informado de acordo com a demanda da Secretaria através de ordem de serviço contendo endereço e horário.



- a) O detentor da Ata responsabiliza-se por todos os ônus relativos ao objeto a si adjudicado.
- b) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em conformidade com a Autorização de Empenho - AE.

II – O detentor da presente Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a aquisição dela decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – Cada compra será efetuada caso a caso, mediante expediente no qual deve constar, no mínimo, a data, o valor unitário, sua quantidade, o carimbo e assinatura do responsável.

IV - O detentor da Ata deverá se incumbir de anexar à nota fiscal/fatura uma cópia da Nota de Autorização de Empenho - AE, devendo dela constar data, hora e identificação de quem a recebeu.

V – O Detentor da Ata deverá manter durante toda a prestação de serviço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada nota fiscal/fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS.

VI - O detentor da Ata responderá civilmente perante a Prefeitura Municipal de Sabará e terceiros por danos causados por incorreções na compra e pelos decorrentes direta e indiretamente da prestação de serviço.

6 - Do Pagamento

I - O pagamento será efetuado ao detentor da Ata parceladamente, de acordo com os serviços prestados, através do sistema de pagamento da Administração Pública Municipal em um dos Bancos credenciados pelo Município.

II - O prazo previsto para o pagamento é de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota fiscal/fatura, tendo a Secretaria solicitante 10 (dez) dias para se pronunciar sobre seu aceite e a Secretaria Municipal de Fazenda o prazo restante de 20 (vinte) dias para ultimar o pagamento.

7 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração quando:

- a) o detentor da Ata não cumprir com as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) o detentor da Ata não cumprir a prestação de serviço constante da Autorização de Empenho - AE no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, observado o item VII da cláusula 4ª;



e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou qualquer outro meio que garanta ciência ao detentor da Ata, juntando-se o comprovante ao processo de administração desta Ata de Registro de Preços.

III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor da Ata, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - A solicitação do detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10, caso não aceitas as razões do pedido.

8 - Das Condições de Recebimento dos Produtos

I - O produto será recebido pela unidade requisitante.

II – O produto deverá ser entregue na forma prevista na Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Sabará.

III - Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública.

IV – O detentor da Ata deve se dirigir ao local da entrega munido da Nota Fiscal e da Nota de Autorização de Fornecimento respectivas. De posse dos documentos apresentados pelo detentor, o servidor receberá os materiais provisoriamente para verificação de especificações, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes;

V - O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, sendo que carga e a descarga serão de responsabilidade do licitante vencedor.

VI - Encontrando irregularidade ou caso os veículos destinados ao transporte estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;

VII - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor da Ata o servidor reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

VIII - O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade do objeto pelos responsáveis da Prefeitura, que lavrará termo assinado e aporá na nota fiscal o termo “RECEBIDO”, o que significará estar o objeto de acordo com Edital e aceito definitivamente.

IX - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do detentor da Ata pela qualidade, perfeição e especificação do objeto.

X - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor – CDC.

XI – O detentor da Ata deverá entregar os materiais nos horários e locais estabelecidos pela Administração. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para



a comercialização dos materiais além das exigências e padrões definidos no presente Edital.

09 – Das Obrigações das Partes

I – São obrigações do detentor da Ata:

a) Atender, no prazo fixado pelo Município, as convocações para retirada da Autorização de Empenho – AE.

b) Entregar o objeto no prazo, local e condições estabelecidos, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes nesta Ata.

c) Respeitar o prazo de entrega fixado pelo Município constante na Ordem de Fornecimento.

d) Manter o preço constante nesta Ata.

e) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à prestação do serviço.

f) Atender a todos os pedidos de entrega , não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.

g) Apresentar, sempre que solicitado pelo Município, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

h) Garantir a boa qualidade dos gêneros entregues, respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso, devendo afiançar a qualidade dos materiais entregues mesmo após a validade da Ata.

i) Responsabilizar-se pelo transporte dos gêneros, de seu estabelecimento até o local determinado, assim como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

j) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à prestação de serviço.

k) Cumprir rigorosamente as obrigações relativas a prestação de serviço.

l) Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

m) Arcar com todas as despesas pertinentes a prestação de serviço, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

n) Responder, integralmente, pelos danos causados ao Município ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução desta Ata não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Município.

o) Entregar os laudos de análise do(s) material (ais), quando necessário e exigido pelo Município, durante a prestação de serviço, nos termos do Edital, desta Ata e da legislação aplicável.



p) Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

q) Substituir, após solicitação do Município, ou propor a(s) substituição (substituições) da(s) marca(s) do(s) material(ais) registrado(s) por outra(s), mantendo no mínimo o padrão fixado no Edital, sempre que restar comprovado em determinado momento, que a qualidade da(s) marca(s) anterior (anteriores) não atende (atendem) mais às especificações exigidas ou se encontra (encontram) fora da legislação aplicável.

r) Manter, durante toda a vigência desta Ata, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e de qualificação dos itens exigidos na fase do processo licitatório e/ou da assinatura desta Ata, inclusive as relativas ao INSS, FGTS e CNDT renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Município, quando solicitadas.

s) Sempre praticar o(s) preço(s) e a(s) marca(s) vigente(s), dando ciência, se necessário, aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

t) A contratante fiscalizará a entrega através de servidor indicado pela Secretaria de Educação, e se responsabilizará por preparar os alimentos a fim de confirmar que eles estejam adequados para o consumo. Registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

II – São Obrigações do Município:

a) Pagar no vencimento a nota fiscal correspondente à prestação dos serviços.

b) Notificar o detentor da Ata, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço.

c) Solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, assim como se responsabilizar pelo pedido dentro dos quantitativos fixados.

d) Fiscalizar a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital, durante toda a execução do serviço, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/93.

e) requisitar da empresa **DETENTORA** a entrega dos produtos no quantitativo que julgar conveniente;

f) fiscalizar a qualidade do produto entregue, o qual deverá sempre guardar a consonância com as mesmas características do produto licitado.

g) Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **DETENTORA** aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;

h) Comunicar à **DETENTORA** qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;



- l) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste contrato;
- j) Disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela **DETENTORA**;
- k) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- l) Garantir o pagamento dos produtos entregues, após a emissão da Nota Fiscal, desde que a mesma esteja em conformidade com a Autorização de Empenho/Ordem de Fornecimento e atestada pelo(s) servidor(es) responsável;
- m) Fiscalizar a entrega através de servidor indicado pelas Secretarias, e se responsabilizará por preparar os alimentos a fim de confirmar que eles estejam adequados para o consumo. Registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10 - Das Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do detentor da Ata, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito.

II - Multa, nos seguintes percentuais:

- a) 10 % (dez por cento) do valor total da adjudicação, quando o detentor da Ata se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, em observância ao disposto no artigo 81, Lei nº. 8.666/93;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Empenho – AE por dia de atraso na entrega dos materiais ou do lapso entre a substituição do bem fora das especificações ou de má qualidade, contando os dias de aplicação da multa, entre o termo final do prazo de entrega e a data da efetiva prestação de serviço. Em caso de entrega parcial, por parte do detentor da Ata, a multa será calculada sobre o quantitativo não entregue e prevalecerá para contagem da multa o período compreendido entre o correto dia da entrega e a entrega/substituição da totalidade dos itens/lotes. A presente multa deverá ser aplicada em atrasos de até no máximo 30 (trinta) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Autorização de empenho – AE relativo ao Item não adimplido;
- d) 10 % (dez por cento) sobre o quantitativo total previsto na Ata de Registro para o Item inadimplido quando o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas por parte do detentor da Ata resultar no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

III - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

IV - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.



V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

VI – As penalidades serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração.

VII - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

VIII - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

a) No caso de aplicação das penalidades previstas neste item será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

IX - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

a) No caso de aplicação das penalidades previstas neste subitem será concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

X - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas, após a análise do caso concreto e não exime detentor da Ata de plena execução do objeto contratado.

XI - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XII - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

11 - Do Reajustamento de Preços

I. Considerando o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 2ª da presente Ata, o preço do produto é irreatável, não incidindo sobre eles quaisquer aumentos no período de um 01 (um) ano contado a partir da data da apresentação da proposta, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Regulamentador do Registro de Preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

III. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado.

12 - Das Eventuais Alterações e/ou da Rescisão

I - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão serão obedecidas as normas da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

II - O detentor da Ata reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Sabará no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei 8.666/93.

13 - Da Publicação

O extrato deste Contrato será publicado no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

14 - Das Disposições Finais

I - Integram esta Ata a proposta de preço da empresa classificada no certame citado.

II - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata elege-se o foro da Comarca de Sabará.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Regulamentador do Registro de Preços Municipal e pelo o que dispõe as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

IV - Estando concordes com as cláusulas e condições transcritas no presente instrumento, assinam os seus representantes esta Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sabará, xxx de xxxx de 2018.

Administração:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

Educação:

Fazenda:

Controladoria:
Fiscais:

Empresa
Representante

Testemunha 1
Ass.: _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____

CPF:
Testemunha 2
Ass.: _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, com sede na Rua D. Pedro II, n.º 200, Centro, em Sabará, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.441/0001-35, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges, e a empresa -----, com sede na -----, n.º -----, Bairro -----, cidade -----, UF -----, CEP -----, inscrita no CNPJ sob o n.º -----, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) -----, inscrito(a) no CPF sob o n.º -----, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 045/2017, Processo interno nº 1554/17 Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão XXX/2018 e anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização deste contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo órgão do **MUNICÍPIO** que demandou a realização da contratação, a saber, Secretaria Municipal de Educação sob a responsabilidade das servidoras as servidoras Marinez Marçal Martins, Matrícula nº 22.115, Merícia de Faria Osório Teixeira, Matrícula 25.415, Érica Ferreira Pimenta, Matrícula 25.495 e Anna Cláudia de Freitas e Loyola, Matrícula 25.626, sendo estas Analistas da Educação Básica – ANEB (Nutricionistas).

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do **MUNICÍPIO** poderá determinar à **CONTRATADA** o reforço ou substituição de elementos, caso venha a constatar que estes estão sendo insuficientes ou impróprios para dar andamento aos serviços.

Parágrafo Segundo - A fiscalização ou supervisão do **MUNICÍPIO** não eximirá de responsabilidade a **CONTRATADA** pela execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

II. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia do **MUNICÍPIO**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III. Este Contrato não poderá ser utilizado sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

IV. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao **MUNICÍPIO** e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

V. O **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

VI. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VII. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes.

VIII. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

IX. Qualquer tolerância por parte do **MUNICÍPIO**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o **MUNICÍPIO** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

X. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **MUNICÍPIO** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **CONTRATADA** designadas para a execução do seu objeto, sendo a **CONTRATADA** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

XI. A **CONTRATADA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados,



direta ou indiretamente, ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

XII. A **CONTRATADA** guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo **MUNICÍPIO** ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

XIII. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela **CONTRATADA** durante a execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade do **MUNICÍPIO**, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos

A **CONTRATADA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **CONTRATADA**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Parágrafo Segundo - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da **CONTRATADA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **MUNICÍPIO**, este comunicará a **CONTRATADA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **CONTRATADA** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **CONTRATADA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos da **CONTRATADA**;
- b) execução da garantia prestada, se for o caso;



c) medida judicial apropriada, a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações das Partes

I. O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

a) fiscalizar a execução deste Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;

c) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;

d) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;

e) disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela **CONTRATADA**;

f) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

g) Informar a contratada sobre o local e horário a serem entregues o objeto licitado;

h) Fiscalizar e controlar a execução do objeto.

i) Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.

II. A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

b) assegurar durante a execução do objeto a proteção e conservação dos mesmos;

c) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

d) permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da contratante a inspeção do objeto, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

e) participar à fiscalização ou supervisão da contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma eventualmente instituído para tanto, indicando as medidas para corrigir a situação;

f) executar, conforme a melhor técnica o objeto contratado, obedecendo rigorosamente as instruções, especificações e detalhes aplicáveis ao objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- g) não transferir a outrem, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer dos serviços, a que está obrigado por força do contrato, sem prévio assentimento por escrito da contratante;
- h) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução do objeto;
- i) A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência;
- j) Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes e resistentes, não podendo haver itens que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos.
- k) Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original (não estar furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparentes conforme disposto no item anterior;
- l) Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega, para aqueles produtos que não possuem a informação de data de fabricação. Os produtos que apresentam em sua embalagem data de fabricação e data de validade, deveram ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil.
- m) A entrega dos gêneros deverão ser feitas mensalmente, com exceção para o lote 3, que terá entrega única e lotes 6,7 e 8 que terão entregas de acordo com a necessidade, iniciando-se da assinatura do termo contratual e emissão da Ordem de Fornecimento – O. F. e em conformidade com a programação, cronograma de entrega e necessidade da Secretaria de Educação,;
- n) As datas, os horários, bem como os prazos das entregas serão estabelecidos pela Secretaria de Educação, conforme programação e cronograma de entrega.
- o) Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente, no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o diploma legal;
- p) A licitante vencedora será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues;
- q) Após entrega do objeto, caso seja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município se reserva no direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los;
- r) Ocorrendo a rejeição em algum produto, a licitante vencedora será notificada para retirada dos mesmos, dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- s) A licitante vencedora deverá entregar produtos de qualidade e reservará ao Município o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o estabelecido, devendo estes ser substituídos a expensas da licitante vencedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.



t) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

I. O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**, conforme anexo único.

II. O pagamento do objeto deste contrato será feito na forma adiante estipulada:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda, após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva prestação do serviço;

b) Caberá à Secretaria solicitante fiscalizar o objeto e as consequentes liquidações. Incumbirá à Secretaria Municipal de Fazenda liberar o pagamento ao credor;

c) A Secretaria Municipal gerenciadora do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite. Os pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento das faturas juntamente com CND/INSS (Certidão negativa de débitos – INSS), CRF/FTS (Consulta Regularidade do empregador) e CNDT(Certidão Negativa de Débito Trabalhista), pela Secretaria Municipal de Fazenda.

d) Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo eventual atraso no pagamento de crédito já definitivamente constituído em favor da contratada, a fatura deverá ser acrescida de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao mês.

Parágrafo Segundo – O objeto será pago de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que originou este contrato.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, implicarão a revisão imediata dos preços, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município consignadas no orçamento da Secretaria Municipal gestora do contrato, conforme abaixo discriminado: xxx.xxx.xxx.xx.xxx.xxxx.xxxx.xxxxxxxx, ficha xxx e por rubrica (s) equivalente(s) ao exercício (s) ulterior (es)

CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do Município, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.



CLÁUSULA NONA - Da Alteração do Contrato

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido em qualquer época pela contratante, independente de interpelação judicial, mediante à notificação por escrito à contratada, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, além do pagamento dos serviços executados, quando a contratada;

- a) inobservar os prazos estabelecidos no contrato, ou em “ordem de serviço”, sem prejuízo, a critério da contratante, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato;
- b) não observar o nível de qualidade proposto para a execução do objeto;
- c) desviar-se do escopo de trabalho;
- d) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;
- e) desatender as determinações regulares da Fiscalização ou Supervisão da Prefeitura;
- f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da Prefeitura prejudique a execução do contrato;
- g) tiver declarado a sua falência;
- h) por conveniência de serviços e todos os demais casos que a contratante assim julgar;

Parágrafo Primeiro - Este contrato poderá ser rescindido, por acordo das partes desde que haja conveniência para à Administração.

Parágrafo Segundo - Rescindido o contrato, a contratada:

- I - terá retido todo crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante ou a terceiros;
- II - receberá apenas o objeto efetivamente executado e aceitos pela fiscalização, deduzindo todos os seus débitos;
- III - perderá em favor da contratante o valor dado em garantia à execução, até o limite dos prejuízos causados ao mesmo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções Administrativas

Pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o previsto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Parágrafo Primeiro - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Parágrafo Segundo - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia prestada ou do pagamento devido pelo **MUNICÍPIO**. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Pagamento de Multas e Penalidades

Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 783 do Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

Parágrafo Segundo - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Reajuste Contratual

Depois de transcorridos 12 (doze) da assinatura do contrato, os preços poderão ser atualizados monetariamente conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas –FGV, a partir da solicitação da **CONTRATADA**, tomando como base o mês da apresentação da proposta.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao procedimento licitatório que deu causa à celebração deste contrato, exigindo-se para sua execução rigorosa obediência ao instrumento convocatório, seus anexos e à proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Recebimento do objeto

Concluído objeto do contrato, ou rescindido este, será efetuado pela fiscalização da contratante o recebimento provisório, após inspeção e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade pelos danos relativos ao objeto realizado, tudo sem ônus para a contratante.

Parágrafo Segundo - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o contrato, podendo, entretanto, recebê-lo com o abatimento de preço que couber, desde que lhe convenha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Publicação

O extrato deste Contrato será publicado no “Minas Gerais”, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente Contrato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Sabará, _____ de _____ de _____.

Administração:

Fazenda:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

Educação:

Fiscal (is):

Controladoria geral:

CONTRATADA
Nome do Representante Legal
Cargo ou Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO AMPLIADA	UN. MED.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.716		
002	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	42		
003	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.462		
004	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE) LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	37		
005	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	191		
006	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

007	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	37		
008	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POUCH	934		
009	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	1.680		
010	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5 KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	480		
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE,	PCTE	61		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
012	CANELA EM PÓ – PÓ FINO E HOMOGÊNEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	500		
013	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	500		
014	CANJIQUEINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.008		
015	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CX	735		
016	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. LOTE EXCLUSIVO SIMILAR A PACHÁ, PIRATA. ME/EPP.	PCTE	354		
017	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	780		
018	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA	KG	589		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.				
019	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	453		
020	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	KG	630		
021	FARINHA LÁCTEA - FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: DE 400G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESTLÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	1.430		
022	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYUMPHO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	4.847		
023	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	815		
024	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	524		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

025	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	446		
026	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	2.842		
027	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	3.242		
028	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	54		
029	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	779		
030	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	LATA	479		
031	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

032	<p>MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	39		
033	<p>MISTURA PARA MINGAU - À BASE DE FARINHA DE MILHO MODIFICADO, AÇÚCAR, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, AÇÚCAR REFINADO, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS (RIBOFLAVINA, B6, TIAMINA, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), MINERAL FERRO, CARBONATO DE CÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, TIPO MUCILON OU SIMILAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.430		
034	<p>ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	FRASCO	2.782		
035	<p>ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÂS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA, LALD. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	SACHÊ	524		
036	<p>SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	987		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

037	VINAGRE DE MAÇÃ - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	FRASCO	503		
038	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 1KG: CREME DE LEITE UHT, CONTENDO 15% A 20% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA (TETRA PAK), NÃO AMASSADA, CONTENDO 1,0 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PIRACANJUBA, ITAMBÉ. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	CAIXA	450		
039	GELATINA EM PÓ INCOLOR - PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL, ORIGINADA DO TRATAMENTO DE OSSOS E COURO DE ANIMAIS, GERALMENTE BOVINOS. SERVE PARA DAR CONSISTÊNCIA E FIRMEZA AO PRODUTO. UTILIZADA NO PREPARO DE MOUSSES, PASTA AMERICANA E ELÁSTICA, SOBREMESAS DE GELATINA, GOMAS, MARSHMALLOW, CARAMELOS E ETC. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA OU IMA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGENS CONTENDO 50 GRAMAS . SIMILAR A MIX, ARCÓLOR. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	POTE	450		
040	MILHO PARA PIPOCA - DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500 G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	PCTE	216		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA.	PCTE	1.375		
042	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO.	PCTE	5.000		
043	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA.	UNID	150		
044	LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO , SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE.	UNID	263		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

045	<p>FORMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: PROTEINA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.323		
046	<p>FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	1.650		
047	<p>FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. DE 0 A 12 MESES. LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	38		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

048	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL. EXCLUSIVO ME/EPP.	UNID	38		
049	ESPESSANTE ALIMENTAR (LATA): - AMIDO MODIFICADO EM PÓ, INSTANTÂNEO PARA ESPESSAR ALIMENTOS. O PRODUTO CONFERE VÁRIOS NÍVEIS DE CONSISTÊNCIA, NÃO ALTERA COR E SABOR DOS ALIMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS OU SEMISSÓLIDOS, QUENTES OU FRIOS COMO SUCOS, SOPAS E MOLHOS, ALÉM DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. CADA PORÇÃO EQUIVALENTE A 4G FORNECE 15KCAL. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. LATA DE 225G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. LOTE EXCLUSIVO ME/ EPP. SIMILAR A BEM VITAL.	UNID.	48		
050	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PINK, QUACKER, JASMINE.	PCTE	5.148		
051	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET - COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1,B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 210 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOLD.	POTE	128		
052	AÇÚCAR - (EMBALADO EM PACOTE DE 05 KG) A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	4.388		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

053	ADOÇANTE - EM SACHÊS, UTILIZADO A GOSTO EM CAFÉS, CHÁS, SUCOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E DOCES FRIOS/ E OU QUENTES PARA DIABÉTICOS. INGREDIENTES TAIS COMO: LACTOSE, EDULCORANTE ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ASPARTAME E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 ENVELOPES DE 800 MG CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A FIN, ZERO CAL. (SEM SUCRALOSE)	CX	113		
054	AMIDO DE MILHO - PURO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO POR VIA ÚMIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 500 G. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, COM 500 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, ANCHIETA.	PCTE	574		
055	ARROZ BRANCO - PRODUTO OBTIDO DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L, DE GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SÃOS E SECOS, ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PCT COM 5 KG. GRUPO BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A CARRIJO, TIO JOÃO, CAMIL.	PCTE	9.000		
056	ARROZ INTEGRAL - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A GRANUM, CAMIL, TIO JOÃO.	PCTE	113		
057	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM CALDO VEGETAL - (POUCH OU PACOTE 500G): PRODUTO COMPOSTO POR LOMBO DE ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, CALDO VEGETAL E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: POUCH COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. POSTERIOR AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM RECEBE UMA ETIQUETA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, RECOMENDAÇÃO DE MANUSEIO PARA A ABERTURA E PÓS-ABERTURA E AINDA INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE, CNPJ E CÓDIGO DE BARRA. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PILLOW POUCH. POUCH DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER, ALUMÍNIO, NYLON E POLIPROPILENO. PESO LÍQUIDO: 500GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A GOMES DA COSTA, BEIRA MAR, 88.	POUCH	2.804		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

058	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIA E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS TRANS. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 1,5 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ.	CX	5.040		
059	BISCOITO DOCE - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIA, TIPO MAIZENA (CAIXA COM 1,5 KG). A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A AYMORÉ.	CX	1.440		
060	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 420G. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MARILAN.	PCTE	183		
061	CANELA EM PÓ – PÓ FINO E HOMOGÊNEO PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO PLÁSTICO, RESISTENTE, CONTENDO 40 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.	UNID	1.500		
062	CANELA EM CASCA - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS. ASPECTO: CASCA EM FORMA DE SEMITUBO, COR PARDO-AMARELADA ESCURO OU MARRON CLARO. CHEIRO AROMÁTICO E CARACTERÍSTICO. SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 10 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A PIRATA.	SACHÊ	1.500		
063	CANJIQUEINHA - SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA EM PACOTES DE 500 G. A	PCTE	3.024		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.				
064	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 250 G -VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A LEÃO, REAL.	CX	2.206		
065	COLORAU - PÓ FINO DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO POR FUBÁ DE MILHO, PIGMENTO DE URUCUM, ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, TERMOSSOLDADA, CONTENDO 500 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PIRATA.	PCTE	1.063		
066	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, APRESENTAÇÃO EM LATA, COM PESO DE 860G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A COLONIAL.	LATA	2.340		
067	FARINHA DE MANDIOCA - CLASSE BRANCA, CRUA, SECA, FINA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS; LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ATÓXICA CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A ANCHIETA, PACHÁ, PINK.	KG	1.769		
068	FARINHA DE MILHO AMARELA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK.	PCTE	1.361		
069	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1, PCT DE 1 KG, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A DONA BENTA, BOA SORTE, SOL.	KG	1.890		
070	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1: IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INTACTA COM PESO DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A PACHÁ, PINK, TRYMPHO.	PCTE	14.541		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

071	FUBA MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE ESTAR ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS. EMBALAGEM: DEVERÁ ESTAR INTACTA, SER ATÓXICA E COM PESO DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A PACHÁ, ANCHIETA, SINHÁ.	PCTE	2.445		
072	LOURO EM FOLHA - FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; FOLHAS SÁS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO. EMBALAGEM COM 4 G DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A KITANO. LOTE EXCLUSIVO ME/EPP.	SACHÊ	1.571		
073	MACARRÃO "AVE MARIA" - CORTADO, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO "AVE-MARIA" SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	1.340		
074	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" - MASSA SÊMOLA COM OVOS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	8.527		
075	MACARRÃO "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO (MASSA SÊMOLA COM OVOS) ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: ATÓXICA, COM PESO DE 500G E VALIDADE DE 24 MESES. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	9.728		
076	MACARRÃO INTEGRAL "PARAFUSO" - MASSA ALIMENTÍCIA SECA INTEGRAL, TIPO PARAFUSO COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, VILMA, GALO.	PCTE	161		
077	MARGARINA - PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS. SEM SAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A QUALY, DORIANA.	POTE	2.339		
078	MILHO EM CONSERVA - CONTENDO MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA EM LATA DE 2 QUILOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM, AMASSAMENTO OU ABAULAMENTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A MINAS MAIS, BONARE, QUERO.	LATA	1.438		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

079	MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS TAIS COMO: LARANJA, BAUNILHA, COCO E CHOCOLATE. MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO, AMIDO, SAL E AROMATIZANTE QUE COM ADIÇÃO DE LEITE E OVOS, APÓS IR AO FORNO, DEVE ESTAR PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 400G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 5 MESES. SIMILAR A VILMA, SANTA AMÁLIA.	PCTE	4.500		
080	MISTURA PARA BOLO (ZERO AÇÚCAR) - (SABORES TAIS COMO LARANJA, FESTA, COCO E CHOCOLATE) MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES (MALTITOL E POLIDEXTROSE), FÉCULA DE MANDIOCA, EMULSIFICANTE (ÉSTERES DE ÁCIDO LÁTICO DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, MONO E DIÉSTER DE PROPILENOGLICOL DE GORDURAS E ÁCIDOS GRAXOS COMESTÍVEIS, CARBOIDRATOS, FARINHA DE SOJA E FOSFATO DE SÓDIO), FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, SAL REFINADO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME K E SUCRALOSE), QUE COM ADIÇÃO DE OVOS E ÁGUA, APÓS IR AO FORNO ESTÁ PRONTO PARA SER CONSUMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 340G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A VILMA.	PCTE	119		
081	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO REFINADO DE SOJA, E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, SEM COLESTEROL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PET CONTENDO 900ML. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A LIZA, SOYA. VELEIRO.	FRASCO	8.348		
082	ORÉGANO - CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÁS, LIMPAS E DESIDRATADAS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, EM SACHÊ, CONTENDO 5 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES . SIMILAR A PIRATA, LALD.	SACHÊ	1.572		
083	SAL IODADO - COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A QUANTIDADE DE IODO DEVER SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA E INTACTA EM PACOTE DE 1 KG , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES.	PCTE	2.963		
084	VINAGRE DE MAÇÃ - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ E CONSERVADOR INS 224, SEM GLÚTEN; PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; DE	FRASCO	1.509		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A SANTA AMÁLIA, TOSCANO, BELMONT.</p>				
085	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MISTURA A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA QUE ADICIONADO AO LEITE E APÓS PREPARO, ADQUIRE ASPECTO E CARACTERÍSTICAS DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE. ENRIQUECIDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, C E, D, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN EMBALAGEM: PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM PESO DE 800 G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES. SIMILAR A NESCAL, ITALAC, VILMA. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	4.215		
086	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. MATÉRIA GORDA MAIOR OU IGUAL A 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO VITAMINAS A,C,D, E FERRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE, FLEXÍVEL, METALIZADA E COM PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A UNIVERSAL, ITALAC, PURELAC, DANKY, LEITINO. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	PCTE	15.000		
087	<p>LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE (1L) LEITE LONGA VIDA, PASTEURIZADO, SEMIDESNATADO, RICO EM VITAMINAS A,C E D, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). EMBALAGEM: CAIXA TETRA BRIK ASEPTIC DE 1 LITRO, COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 4 MESES. SIMILAR A CAMPONESA. EXCLUSIVO ME/EPP.</p>	UNID	50		
088	<p>LEITE DE SOJA INTEGRAL E INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, SABOR SUAVE E AGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300G. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A</p>	UNID	87		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. SIMILAR A SOYMILKE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
089	FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES , INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 400G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	3.968		
090	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DO 6º MÊS , INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS TAIS COMO: ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE PEIXE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, NUTRIENTES TAIS COMO: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, POTÁSSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RESISTENTE COM PESO DE 800 G . SECUNDÁRIA: ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM FITA ADESIVA, DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE. VALIDADE: NÃO DEVERÁ SER INFERIR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	4.950		
091	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO. DE 0 A 12 MESES . LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B12, BETACAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K E ESPESSANTE GOMA JATAÍ. PESO DE 400G . NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.	UNID	112		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

092	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM PROTEÍNA LÁCTEA HIDROLISADA. DE 0 A 12 MESES. CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO E ÓLEO DE GIRASSOL), XAROPE DE GLICOSE, AMIDO, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, LACTOSE, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE SÓDIO, L-TIROSINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PESO DE 400G. NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS E QUE ATENDA A TODAS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA RDC Nº 44 DE 2011. SIMILAR A APTAMIL.</p>	UNID	112		
-----	---	------	-----	--	--



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE AMOSTRA

(Documento a ser emitido pela Secretaria Municipal Requisitante do Objeto)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2018

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio do órgão requisitante do objeto, registra que examinou as amostras de produtos apresentadas pela Empresa _____, cadastrada sob o CNPJ nº _____, com sede na Rua/Av. _____ na Cidade de _____, e declara que o(s) lote(s) adiante identificado(s) atende(m) satisfatoriamente as características e compatibilidades técnicas, em especial os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho.

Item X – Descrição – Marca: Y

Item W – Descrição – Marca: A

(...)

Sabará, ___ de _____ de 2.018

Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX